



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017

### PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 013/2017

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 34.887.950/0001, sediada na Av. Castelo Branco, nº 821, Bairro Centro, na cidade Brasil Novo, Estado do Pará, neste ato representado pelo **Sr. Alexandre Lunelli**, Prefeito Municipal de Brasil Novo, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS dos fornecedores abaixo elencados, vencedores do Pregão Presencial SRP n.º 013/2017, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para o fornecimento de Prestação de serviços de acesso à Internet com Link Dedicado, através da tecnologia Wireless, na frequência de 5.8Ghz e fibra óptica, Simétrico ou via rádio com 100% de Garantia de Banda, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais de Brasil Novo, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 027/2017. **DO OBJETO E FORNECEDOR.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para o fornecimento de Prestação de serviços de acesso à Internet com Link Dedicado, através da tecnologia Wireless, na frequência de 5.8Ghz e fibra óptica, Simétrico ou via rádio com 100% de Garantia de Banda, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais de Brasil Novo, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n. 013/2017.

- a) Fornecedor **TOPPNET TELECOM LTDA-ME**, CNPJ n.º 15.070.244/0001-18, com sede na Travessa Cassandro Silvério, nº 1014, Centro, Medicilândia/PA, CEP: 68.145-000, telefone: (93) 3515-2234, 99171-7052 e 99118-6344, representado por seu proprietário, Sr. Meselmias Oliveira de Carvalho Junior, (brasileiro, casado), residente e domiciliado à Travessa Agrário Cavalcante, nº 366, Bairro Centro, cidade de Altamira/PA, RG n.º 36447802-0 SSP/SP, CPF n.º 777.245.772-34.

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |  |                     |                            |     |     |         |          |
|----------------------------------|--|---------------------|----------------------------|-----|-----|---------|----------|
| LOTE 01                          |  |                     |                            |     |     |         |          |
| ITEM                             | LOCAL DE FORNECIMENTO  | VELOCIDADE ESTIMADA | CONEXÃO                    | UND | QTD | V. UNIT | V. TOTAL |
| 1                                | Setores do prédio da secretaria de Educação.   | 2MB                 | FIBRA OPTICA ou VIA RÁDIO. | Mês | 12  | 300,00  | 7.200,00 |
| 2                                | EMEF Brasil Novo sito na travessa Olavo Bilac nº 1436, Centro.                       | 2MB                 | FIBRA OPTICA ou VIA RÁDIO. | Mês | 12  | 300,00  | 7.200,00 |
| 3                                | EMEF Terezinha Back na Av. Transamazônica, 1168, Centro                              | 2MB                 | FIBRA OPTICA ou VIA RÁDIO. | Mês | 12  | 300,00  | 7.200,00 |
| 4                                | EMEF Paraíso sito na Rua Fortaleza, nº 340, Bairro Cidade Nova                       | 1MB                 | FIBRA OPTICA ou VIA RÁDIO. | Mês | 12  | 300,00  | 3.600,00 |
| 5                                | EMEF Padre Léo Schineider, sito na Rua Boa esperança, 1029, Bairro Cidade Alta       | 1MB                 | FIBRA OPTICA ou VIA RÁDIO. | Mês | 12  | 300,00  | 3.600,00 |
| 6                                | EMEF Carlos Pena Filho sito na Rod. Transamazônica km 40, agrovila Carlos Pena Filho | 1MB                 | FIBRA OPTICA ou VIA RÁDIO. | Mês | 12  | 300,00  | 3.600,00 |
| 7                                | Grande Esperança sito na Rod.  | 1MB                 | FIBRA OPTICA               | Mês | 12  | 300,00  | 3.600,00 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**



|                    |   |      |                            |     |    |        |                  |
|--------------------|---|------|----------------------------|-----|----|--------|------------------|
|                    | Transamazônica km 50, Agrovila Grande Esperança   |      | ou VIA RÁDIO.              |     |    |        |                  |
| 8                  | EMEI Criança Esperança, sito na Travessa Olavo Bilac n° 1471, Centro                          | 1MB  | FIBRA OPTICA ou VIA RÁDIO. | Mês | 12 | 300,00 | 3.600,00         |
| 9                  | EMEI Monteiro Lobato, sito na Rua 5 de junho, s/n, Bairro da Torre                            | 1MB  | FIBRA OPTICA ou VIA RÁDIO. | Mês | 12 | 300,00 | 3.600,00         |
| 10                 | EMEI Pequeno Cidadão, sito na Av. Goiás, 653, esquina c/ Trav. Natal s/n – Bairro Cidade Nova | 1MB  | FIBRA OPTICA ou VIA RÁDIO. | Mês | 12 | 300,00 | 3.600,00         |
| 11                 | EMEF Santa Terezinha, sito na Rod. Transamazônica km 55 Norte, agrovila Duque de Caxias       | 1MB  | FIBRA OPTICA ou VIA RÁDIO. | Mês | 12 | 300,00 | 3.600,00         |
| 12                 | Reserva de tráfego conforme necessidade.  | 10MB | FIBRA OPTICA ou VIA RÁDIO. | Mês | 12 | 300,00 | 36.000,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |      |                            |     |    |        | <b>86.400,00</b> |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**LOTE 02**

| ITEM               | LOCAL DE FORNECIMENTO                      | VELOCIDADE ESTIMADA | CONEXÃO                    | UND | QTD | V. UNIT | V. TOTAL         |
|--------------------|--|---------------------|----------------------------|-----|-----|---------|------------------|
| 1                  | Setores do prédio da secretaria de Saúde.  | 2MB                 | FIBRA OPTICA ou VIA RÁDIO. | Mês | 12  | 300,00  | 7.200,00         |
| 2                  | Unidade de Saúde: Complexo de Brasil Novo  | 3MB                 | FIBRA OPTICA ou VIA RÁDIO. | Mês | 12  | 300,00  | 10.800,00        |
| 3                  | Unidade de Saúde: Cidade Nova              | 1MB                 | FIBRA OPTICA ou VIA RÁDIO. | Mês | 12  | 300,00  | 3.600,00         |
| 4                  | Unidade de Saúde: Cidade Alta.             | 1MB                 | FIBRA OPTICA ou VIA RÁDIO. | Mês | 12  | 300,00  | 3.600,00         |
| 5                  | Unidade de Saúde: Boa Esperança km 50.     | 1MB                 | FIBRA OPTICA ou VIA RÁDIO. | Mês | 12  | 300,00  | 3.600,00         |
| 6                  | Unidade de Saúde: Carlos Pena Filho km 40. | 1MB                 | FIBRA OPTICA ou VIA RÁDIO. | Mês | 12  | 300,00  | 3.600,00         |
| 7                  | Unidade de Saúde: Duque de Caxias km 20.   | 1MB                 | FIBRA OPTICA ou VIA RÁDIO. | Mês | 12  | 300,00  | 3.600,00         |
| 8                  | Reserva de tráfego conforme necessidade.   | 5MB                 | FIBRA OPTICA ou VIA RÁDIO. | Mês | 12  | 300,00  | 18.000,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |                     |                            |     |     |         | <b>54.000,00</b> |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**LOTE 03**

| ITEM               | LOCAL DE FORNECIMENTO                                  | VELOCIDADE ESTIMADA | CONEXÃO                    | UND | QTD | V. UNIT | V. TOTAL         |
|--------------------|--|---------------------|----------------------------|-----|-----|---------|------------------|
| 1                  | Setores do prédio da secretaria de Assistência Social. | 2MB                 | FIBRA OPTICA ou VIA RÁDIO. | Mês | 12  | 300,00  | 7.200,00         |
| 2                  | Sala do Conselho Tutelar                               | 1MB                 | FIBRA OPTICA ou VIA RÁDIO. | Mês | 12  | 300,00  | 3.600,00         |
| 3                  | Centro de referência - CRAS                            | 2MB                 | FIBRA OPTICA ou VIA RÁDIO. | Mês | 12  | 300,00  | 7.200,00         |
| 4                  | Centro de Referência - CREAS                           | 1MB                 | FIBRA OPTICA ou VIA RÁDIO. | Mês | 12  | 300,00  | 3.600,00         |
| 5                  | Cadastramento Bolsa família                            | 1MB                 | FIBRA OPTICA ou VIA RÁDIO. | Mês | 12  | 300,00  | 3.600,00         |
| 6                  | Reserva de tráfego conforme necessidade.               | 5MB                 | FIBRA OPTICA ou VIA RÁDIO. | Mês | 12  | 300,00  | 18.000,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |                     |                            |     |     |         | <b>43.200,00</b> |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**LOTE 04**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**



| ITEM  | LOCAL DE FORNECIMENTO                               | VELOCIDADE ESTIMADA | CONEXÃO                    | UND | QTD | V. UNIT | V. TOTAL         |
|---|---|---------------------|----------------------------|-----|-----|---------|------------------|
| 1   | Secretaria Municipal de Meio Ambiente.              | 5MB                 | FIBRA OPTICA ou VIA RÁDIO. | Mês | 12  | 300,00  | 18.000,00        |
| 2   | Reserva de tráfego conforme necessidade.            | 2MB                 | FIBRA OPTICA ou VIA RÁDIO. | Mês | 12  | 300,00  | 7.200,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                      |   |                     |                            |     |     |         | <b>25.200,00</b> |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> |   |                     |                            |     |     |         |                  |
| <b>LOTE 05</b>  |   |                     |                            |     |     |         |                  |
| ITEM  | LOCAL DE FORNECIMENTO                               | VELOCIDADE ESTIMADA | CONEXÃO                    | UND | QTD | V. UNIT | V. TOTAL         |
| 1   | Prédio sede da Prefeitura Municipal de Brasil Novo. | 7MB                 | FIBRA OPTICA ou VIA RÁDIO. | Mês | 12  | 312,50  | 26.250,00        |
| 2   | Reserva de tráfego conforme necessidade.            | 5MB                 | FIBRA OPTICA ou VIA RÁDIO. | Mês | 12  | 312,50  | 18.750,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                      |   |                     |                            |     |     |         | <b>45.000,00</b> |

## 2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 013/2017.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 013/2017.

2.3 O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado no Anexo Único desta Ata.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 A Prefeitura Municipal de Brasil Novo, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados no Anexo Único desta Ata.

3.3 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e demais Fundos, conforme dotação orçamentária a seguir:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**



- 04 122 0037 2.060 - *Manutenção da Sec. de Administração e Finanças*
- 20 122 1011 2.069 - *Manutenção da Sec. Munic. de Agricultura e Mineração*
- 18 122 1010 2.122 - *Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente*
- 04 122 0037 2.127 - *Manutenção da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo*
- 04 121 0037 2.129 - *Manutenção da Sec. Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão*
- 10 122 0004 2.004 - *Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde*
- 10 301 0202 2.013 - *Manutenção do Programa de Atenção Básica*
- 10 301 0238 2.029 - *Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial – Caps*
- 10 302 0238 2.032 - *Manutenção da Média Complexidade*
- 04 122 1002 2.077 - *Manutenção da Coordenação de Ação Social*
- 08 122 1002 2.086 - *Proteção Social Básica*
- 08 122 1002 2.087 - *Especial social especial*
- 08 244 1002 2.096 - *Índice de Gestão Descentralizada – Pbf*
- 08 241 0121 2.089 - *Assistência ao Idoso Através do Centro de Convivência*
- 12 122 1005 2.042 - *Manutenção da Secretaria Municipal de Educação*
- 12 361 0252 2.051 - *Manutenção do Salário Educação*
- 12 361 0401 2.055 - *Manutenção das Atividades da Educação Básica – Atividade Meio*
- 12 361 0401 2.058 - *Manutenção da Educação Básica*
- 3.3.90.39.00 - *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;*

## **5. DA VIGÊNCIA**

**5.1** - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência até 31/12/2017.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**6.1** - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 013/2017 e em consonância com a proposta, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

**6.2** - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

**6.3** - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação para tal;

**6.4** - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da(s) **FORNECEDORA(S)**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**;

**6.5** - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**



prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**6.6** - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº 013/2017.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO.**

**7.1** - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

**7.2** - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.

**7.3** - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

**7.4** - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, e-mail ou através de correspondência com ou sem AR.

**7.5** - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

**7.6** - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

**7.7** - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

**7.8** - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

## **8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 - O **FORNECEDOR** poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP n.º 013/2017 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**



8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.1.4 - Não fiquem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

8.1.1.5 - Não aceitem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada da Prefeitura Municipal Brasil Novo.

## **9. DAS PENALIDADES**

**9.1** - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 14 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP nº 013/2017.

**9.2** - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 027/2017 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

## **10. DO FORO**

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP nº 013/2017 e a proposta do **FORNECEDOR**.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 34.887.950/0001-00**



11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal de Brasil Novo a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO e pela(s) **FORNECEDOR(AS)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Brasil Novo/PA, 08 de fevereiro de 2017.

---

**ALEXANDRE LUNELLI**  
Prefeito Municipal de Brasil Novo

---

**TOPPNET TELECOM LTDA-ME.**  
CNPJ: 15.070.244/0001-18